

DECRETO N.º 42.022, DE 24/05/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária MAYARA EDUARDO NUNES BARCELLOS, matrícula 34.861, lotada na Secretaria de Suprimentos – SEMSU, a pedido, conforme Processo Eletrônico n.º 7850/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

